



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42
JUSTIFICATIVA DE DEMANDA

1. DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO
ORDENADOR:	ELYSSON LEONARDE KLOSS
TIPO DE OBJETO: Compras (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviços (<input type="checkbox"/>) Obras (<input type="checkbox"/>)	
JULGAMENTO: Menor Preço (<input checked="" type="checkbox"/>) Melhor Técnica (<input type="checkbox"/>) Técnica e Preço (<input type="checkbox"/>)	
OBJETO: Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo para fornecimento de eletrônicos e material permanente conforme propostas nº 11283.607000/1200-01 referente as Portarias nº 1.152 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
A realização do referido certame e, conseqüentemente, contratação do objeto pretendido, visa atender fornecimento de eletrônicos e material permanente conforme propostas nº 11283.607000/1200-01 referente as Portarias nº 1.152 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde.	
A respectiva aquisição de equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11.283.607000/1200-01, visa a qualificação das ações e serviços de saúde prestados na Rede de Atenção Básica do Município de Brasil Novo, visando implementar a garantia de acesso equânime, igualitário e humanizado aos nossos munícipes, especialmente os grupos prioritários preconizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A presente aquisição beneficiara as seguintes Unidades de Saúde: USF Carlos Pena Filho, localizada na Rodovia Transamazônica KM 40 Agrovila Carlos Pena Filho, Zona Rural; USF Cidade Alta, localizada na Avenida Castelo Branco, Bairro Cidade Alta; USF Cidade Nova, Localizada na Rua Manaus, Bairro Cidade Nova; USF Brasil Novo, Localizada na Avenida Castelo Branco, Bairro Centro, USF Duque de Caxias, Localizada na Vicinal da Gleba 20, Agrovila Duque de Caxias Zona Rural.	
3. DA AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador(a) de despesa, venho, por meio deste, AUTORIZAR a fase externa da pretensa licitação, encaminhando os autos ao Setor de Licitações Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.	

Brasil Novo/PA, 12 de maio de 2022.

Elysson Leonarde Kloos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021